



LEI MUNICIPAL Nº 929/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

***ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
771/2021, QUE VERSA SOBRE A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 54, §3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que,

Considerando que a Câmara aprovou em 1º de novembro de 2023 o PL Nº 023/2023 de autoria do Poder Executivo,

Considerando que o silêncio, após 15 (quinze) dias importa em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura da administração pública municipal dois cargos de Diretor Escolar e dois cargos de Secretário Escolar, passando o anexo I da Lei 771/2021 a conter a redação constante no anexo.

Art. 2º. Os cargos criados através da Lei nº 841 de 04 de abril de 2021, não sofrerá alteração, permanecendo em vigor os cargos dispostos na sua estrutura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Altaneira, em 11 de novembro de 2024.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 929 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I – DA LEI Nº 771/2021

CARGO/FUNÇÃO	DNS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)
DIRETOR ESCOLAR	DNS-1	08	R\$ 4.263,68
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	18	R\$ 3.997,20
FORMADOR EDUCACIONAL	DAS-2	10	R\$ 3.997,20
SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	08	R\$ 2.398,32